DECRETO N.º 38.426, DE 02/09/2020.

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI Nº 3.356/2010 E LEI Nº 3.523/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos Servidores abaixo descritos a promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei n.º 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

Matrícula	Nome	Vigência	Processo n.º
		(a partir de)	
32.745	Alba Valéria Aranha Martinelli	05/02/2020	1.650/2020
33.147	Wilcleiber de Sá Duarte	28/02/2020	3.162/2020
32.685	Helder Guasti da Silva	03/02/2020	1.850/2020
32.713	Samara Vassoler	03/02/2020	1.707/2020
32.692	Mara Lúcia Ferreira Soeiro Chagas	03/02/2020	1.547/2020
32.716	Amanda de Souza Saquetto da Cunha	03/02/2020	1.806/2020
32.701	Eula Ferreira Andrade Ramos	05/02/2020	2.067/2020
32.702	Cássio Aguiar Gomes	03/02/2020	1.714/2020
32.678	Shirley Souza de Oliveira Santi	03/02/2020	1.610/2020
32.706	Ana Paula Josino da Silva	03/02/2020	1.720/2020
32.689	Marilaine Aparecida Márcio da Silva	03/02/2020	1.716/2020
32.727	Regilayne Vizinti Araújo	03/02/2020	1.788/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de vigência de cada servidor constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA Secretária de Educação (Interina)